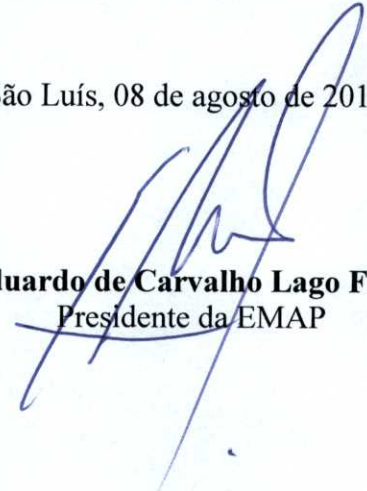


**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -  
EMAP**

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - EMAP**

**O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP,** com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1993, e com base no Parecer Jurídico nº 0581/2018, constantes do Processo Administrativo n.º 0839/2018 - EMAP, de 28/05/2018, em razão de interesse público, resolve revogar o Pregão Presencial nº 023/2018 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de aeradores tipo ar difuso e compressores de ar para melhoria dos sistemas de tratamento de efluentes dos hidrossanitários da área primária e sede administrativa do Porto do Itaqui (sede da EMAP), em atendimento às Resoluções CONAMA nº 357 e nº 430/2011, da Portaria SEMA nº 57/2012 e condicionantes da Licença de Operação SEMA nº 001/2015.

São Luís, 08 de agosto de 2018.

  
**Eduardo de Carvalho Lago Filho**  
Presidente da EMAP